



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 254/95

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santos e Silva - Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de novembro de 1995, a atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.40% do mês de outubro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.734,00 (Hum mil se tezentos e trinta e quatro reais) mensais.

Art. 2º - Subsídio e verba de representação do Vice Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de novembro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgados mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.40% do mês de outubro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-1.300,48 (hum mil, trezentos reais' e quarenta e oito centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-867,04 (oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) mensais..



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

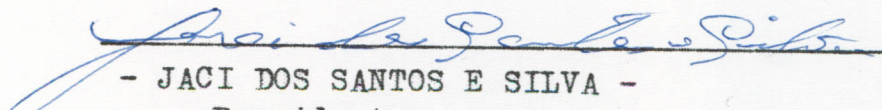
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

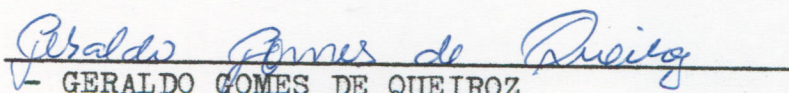
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº254/95

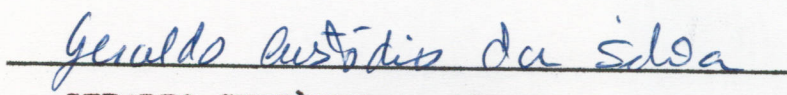
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1995.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 30/11/95


- JACI DOS SANTOS E SILVA -
Presidente


- GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Vice-Presidente


- GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA -
Secretário